



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PEREGRINOS DO AMOR		CNPJ: 26.984.163/0001-40
ENDEREÇO: RUA G-07, QD. 01, LT. 01 – SETOR GALILÉIA		
CIDADE: PORANGATU	CEP: 76550-000	TELEFONE: (62) 99650-9161 / (62) 99217-2318
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA		
RG: 4666390 SSP/GO	CPF: 002.217.361-74	
ENDEREÇO: RUA DAS ALAMANDAS, QD 01, LT 13, S/N, RESIDENCIAL AMAZONAS, PORANGATU-GO		CEP: 76550-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 576132253-2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0946	Operação: 1292
----------------------------	------	----------------

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA		CPF: 002.217.361-74
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 76550-000	TELEFONE: (62) 99650-9161 / (62) 99217-2318	E-mail: emiliano.espindola@hotmail.com / lupgtu@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK UP	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O presente plano de trabalho tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick up, usado, devidamente equipado, em conformidade com as normas de segurança e legislação de trânsito vigentes, visando atender às demandas logísticas da associação, especialmente no transporte de bens, insumos, alimentos, equipamentos, materiais diversos e demais itens necessários às atividades institucionais, sociais e comunitárias desenvolvidas.</p> <p>O veículo a ser adquirido deverá possuir as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tipo: PickUp · Ano/modelo: 2022/2023 ou superior · Combustível: Flex · Potência mínima: 98 cv · Capacidade de carga útil: Mínima de 650 kg · Direção hidráulica ou elétrica 		

- **Freios com sistema ABS**
- **Ar-condicionado na cabine**
- **Dispositivo de segurança (extintor, triângulo, estepe, macaco, chave de roda)**
- **Garantia mínima de 12 meses ou 100.000 km**

O veículo pickup será utilizado para atender as necessidades logísticas da associação no desenvolvimento de suas atividades sociais, contribuindo para o escoamento e transporte de mercadorias, doações, equipamentos, produtos agroindustriais e outros materiais, tanto em áreas urbanas quanto rurais, promovendo maior eficiência nas ações e projetos sociais, geração de renda e fortalecimento da economia solidária.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1 – Aquisição do veículo pick up

Descrição: Realizar a aquisição de 01 (um) veículo pick up, usado, conforme especificações técnicas constantes neste plano de trabalho, por meio de procedimento licitatório ou instrumento legal compatível, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade.

Prazo estimado: Até 90 dias após o recebimento do recurso.

Indicador de resultado: Veículo entregue, com nota fiscal, termo de recebimento definitivo e em pleno funcionamento.

Meta 2 – Regularização documental e patrimonial do bem adquirido

Descrição: Realizar o devido registro do veículo junto ao órgão de trânsito competente (DETRAN), bem como a sua incorporação ao patrimônio da associação, com emissão de termo de responsabilidade, atualização cadastral e destinação de uso vinculada à finalidade pública.

Prazo estimado: Até 30 dias após a entrega do veículo.

Indicador de resultado: Certificado de Registro de Veículo (CRV), documentação patrimonial da associação e termo de responsabilidade emitido.

Meta 3 – Utilização do veículo nas ações institucionais da associação

Descrição: Colocar o veículo à disposição das atividades operacionais e logísticas da associação, com foco no transporte de insumos, alimentos, equipamentos e materiais necessários à execução de projetos sociais, atividades comunitárias, agroindustriais e assistenciais.

Prazo estimado: Imediato, após regularização documental.

Indicador de resultado: Registro de, no mínimo, **10 operações mensais** com utilização do veículo, devidamente comprovadas por meio de **relatórios de uso, termos de entrega de cargas ou registros fotográficos.**

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo a **aquisição de um veículo tipo pick up, usado**, para uso da associação proponente em suas ações sociais, comunitárias, agroindustriais e de fortalecimento da economia solidária, especialmente voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, apoio a pequenos produtores, transporte de doações e equipamentos, e execução de programas próprios e/ou em parceria com entes públicos.

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A celebração deste instrumento demonstra **interesse recíproco** entre a associação proponente e o parlamentar que destina a emenda, tendo em vista a convergência de objetivos: de um lado, a associação busca ampliar sua capacidade de atuação territorial e logística, promovendo ações de impacto social e econômico; de outro, o parlamentar cumpre com sua função de fomentar iniciativas comunitárias, fortalecer o terceiro setor e levar recursos às bases sociais que representam, em consonância com a legislação vigente e o interesse público.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A aquisição do veículo pick-up representa a **solução para um grave entrave logístico** enfrentado pela associação, que atualmente depende de veículos emprestados ou locados para transportar alimentos, materiais de doação, móveis, máquinas e insumos utilizados em suas ações sociais e produtivas. A inexistência de um veículo próprio compromete a eficiência, a regularidade e a abrangência dos serviços prestados, dificultando o alcance de comunidades mais afastadas e aumentando os custos operacionais. A proposta, portanto, visa **suprir essa deficiência estrutural** com a aquisição de um bem durável, de utilidade permanente e uso multifinalitário.

3. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

Com a aquisição do veículo pick-up, espera-se **aumentar em pelo menos 60% a capacidade de transporte logístico da associação**, garantindo maior regularidade nas entregas de insumos e maior abrangência territorial. O impacto esperado é **multidimensional**:

- **Social:** melhoria da prestação de serviços e ações solidárias junto a comunidades vulneráveis, com maior agilidade e capilaridade;
- **Econômico:** apoio direto ao escoamento da produção de pequenos produtores e artesãos locais, contribuindo para a geração de renda;
- **Estrutural:** consolidação da infraestrutura operacional da associação, com otimização dos recursos financeiros antes destinados à locação de veículos.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A associação conta com equipe técnica e administrativa habilitada para a execução e acompanhamento do objeto proposto, composta por coordenadores, motoristas, auxiliares logísticos e equipe financeira com experiência na gestão de projetos com recursos públicos e privados. Possui sede própria, estrutura de armazenamento, sistema de controle de patrimônio e registro contábil regular, com atuação consolidada na região há mais de 8 anos, inclusive com prestação de contas aprovada em projetos anteriores. Além disso, dispõe de regulamento interno para controle e uso de bens móveis, o que assegura a **boa utilização, conservação e transparência na aplicação do bem público** que se pretende adquirir.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser diretamente beneficiado com a aquisição do veículo pick-up é composto por **famílias em situação de vulnerabilidade social, pequenos produtores rurais e agroextrativistas, artesãos, assentados da reforma agrária, moradores de comunidades tradicionais e beneficiários diretos de projetos sociais e produtivos executados pela associação proponente.**

Situação atual

Atualmente, esses grupos enfrentam **grandes dificuldades de acesso a serviços essenciais, insumos, alimentos, equipamentos e apoio logístico**. A precariedade da infraestrutura de transporte da associação limita a frequência e o alcance de suas ações, sobretudo em áreas rurais e comunidades distantes dos centros urbanos. Muitas dessas famílias vivem em locais de difícil acesso, com **baixa mobilidade, renda per capita inferior a meio salário mínimo** e alta dependência de programas sociais, enfrentando insegurança alimentar, exclusão produtiva e barreiras à comercialização de seus produtos.

A inexistência de veículo próprio obriga a associação a **locar ou depender de doações/ajudas emergenciais de terceiros para realizar suas entregas e coletas**, o que compromete o planejamento e a execução dos projetos sociais e produtivos, além de gerar instabilidade nas ações comunitárias e aumento de custos operacionais.

Principais necessidades

Entre as principais necessidades identificadas junto ao público-alvo, destacam-se:

- **Regularidade no recebimento de alimentos, doações e insumos básicos**, especialmente em períodos críticos (estiagens, enchentes, crises sanitárias);
- **Apoio logístico para escoamento da produção familiar e artesanal**, fortalecendo a renda de pequenos produtores;
- **Acesso mais frequente e abrangente às ações comunitárias e assistenciais** realizadas pela associação (campanhas solidárias, capacitações, distribuição de kits escolares, equipamentos, entre outros);
- **Redução de custos operacionais** que hoje inviabilizam a ampliação da atuação da entidade em diversas comunidades.

A aquisição do veículo pick-up permitirá **responder de forma efetiva e contínua a essas demandas**, promovendo **maior justiça social, inclusão produtiva, segurança alimentar e fortalecimento das ações de base comunitária**.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Peregrinos do Amor foi criada em dezembro de 2017, tendo como missão atender as famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social. As diretrizes institucionais e área de atuação social. A Associação atende 43 famílias por mês. Os principais trabalhos já realizados: móveis solidários, cadeira de rodas, banho, muleta, andadores solidários, arrecadação de alimentos, natal solidário.

A associação proponente tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um conjunto significativo de ações sociais que evidenciam sua atuação comprometida com o bem-estar coletivo, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania. Dentre os principais projetos e frentes de atuação destacam-se:

- **Projeto Móveis Solidários:** Confecciona e doa móveis básicos (como camas, armários, mesas e estantes) a famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a **dignidade do lar, o conforto**

e a estrutura mínima de moradia.

· **Campanha Cadeira de Rodas, Andadores, Muletas e Banhos Solidários:** Fornecimento gratuito de equipamentos de apoio à mobilidade, além de ações pontuais de cuidado pessoal com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo **autonomia, inclusão e qualidade de vida** para idosos, acamados e pessoas com deficiência física.

· **Arrecadação de Alimentos e Natal Solidário:** Distribuição sistemática e organizada de cestas básicas e kits de alimentos, com atenção especial no período natalino, o que garante **segurança alimentar, amparo emergencial e fortalecimento dos laços comunitários e familiares** em momentos de maior sensibilidade social.

Essas ações geram **impactos diretos e concretos** na vida de centenas de famílias beneficiadas, promovendo:

- **Redução da vulnerabilidade social** e combate à extrema pobreza;
- **Resgate da dignidade e autoestima de pessoas em situação de exclusão ou abandono;**
- **Apoio a pessoas com deficiência e idosos**, permitindo maior mobilidade, participação social e bem-estar;
- **Criação de uma rede de solidariedade comunitária**, estimulando o voluntariado e a corresponsabilidade social;
- **Fortalecimento das relações entre a sociedade civil organizada e o poder público**, por meio de parcerias e ações coordenadas com outras entidades.

Essas experiências consolidadas demonstram a **capacidade técnica, social e operacional da associação** e justificam a necessidade de estruturação logística, como a aquisição do pick-up, para garantir **continuidade, expansão e maior eficiência nas ações solidárias desenvolvidas**.

As fontes de recursos são doações e parcerias com empresários.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etap a	Descrição da Atividade	Período Estimado	Responsável
1	Recebimento do recurso e abertura de conta bancária específica	1º ao 10º dia após repasse	Diretoria Financeira da Associação
2	Elaboração do processo de aquisição (pesquisa de mercado, termo de referência e abertura do procedimento de compra)	11º ao 25º dia	Comissão de Aquisição
3	Realização do procedimento de aquisição (cotação ou licitação, conforme o caso)	26º ao 45º dia	Comissão de Aquisição
4	Análise documental e assinatura do contrato de fornecimento com a empresa vencedora	46º ao 55º dia	Diretoria e Assessoria Jurídica

5	Entrega do caminhão pick-up e conferência técnica	56° ao 70° dia	Comissão de Recebimento
6	Regularização documental junto ao DETRAN (emplacamento, CRLV) e incorporação patrimonial	71° ao 80° dia	Secretaria Administrativa e Patrimônio
7	Início da utilização do veículo nas atividades sociais e comunitárias da associação	A partir do 81° dia	Coordenação Geral de Projetos
8	Elaboração e envio de relatório de execução (parcial ou final, conforme exigência do convênio ou termo)	A partir do 100° dia	Diretoria e Setor Contábil

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de veículo: Tipo: PickUp Ano/modelo: 2022/2023 ou superior Combustível: Flex Potência mínima: 98 cv	Und	01	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Capacidade de carga útil: Mínima de 650 kg				
Direção hidráulica ou elétrica				
Freios com sistema ABS				
Ar-condicionado na cabine				
Dispositivo de segurança (extintor, triângulo, estepe, macaco, chave de roda)				
Garantia mínima de 12 meses ou 100.000 km				
			SUBTOTAL	R\$ 110.000,00
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)				
R\$ 110.000,00				
11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)				
1ª Parcela (imediatamente após o efetivo repasse da concedente)				
R\$ 10.000,00				

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da Associação Peregrinos do Amor

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/08/2025, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira Silva, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78632267** e o código CRC **A200002E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014274



SEI 78632267